



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1903.006/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1903.006/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 12 (DOZE) MESES E RENOVAÇÃO DE SALDO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA A E PENHA MEIRELES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Dom Pedro, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.694.828/0001-90, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. **IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º 032.255.522-16, doravante designado por **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **A E PENHA MEIRELES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.332.068/0001-36, localizada na R Miranda Mateus, 940, Bairro Das Flores, Cidade de Benevides, Estado do Pará, CEP 68.795-000, neste ato representada por **ANTÔNIA ELIZIANE PENHA MEIRELES**, inscrito no CPF sob o n.º 908.946.002-06, portadora do RG n.º 5494803 SEGUP/PA, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:





1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses e renovação de saldo do Contrato n.º 1903.006/2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Tipo	Unid.	Marca	Valor Unit.	Total R\$
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO , automóvel, para transporte de 4 passageiros com condutor, 2 ou 3 volumes, 4 portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado e direção hidráulica, flex. É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.	1	VEICULOS LEVES	UND	Volkswagen	4.250,00	4.250,00
							4.250,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. de Prom.e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistencia Social
08 122 0009 2.027 | Gestão e Oper. das Ações da Sec. de Promoção e Assistencia Social
3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 19 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n.º 17.694.828/0001-90

CONTRATANTE

A E PENHA MEIRELES LTDA

CNPJ n.º 24.332.068/0001-36

CONTRATADO



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

